



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para construção de 10 obeliscos no município de Uruaçu-GO.

2. SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para construção de 10 obeliscos no município de Uruaçu-GO.	SV	01	R\$ 14.758,63	R\$ 14.758,63
VALOR TOTAL					R\$ 14.758,63

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a construção de obeliscos, pois o município possui grandes obras para serem inauguradas e os obeliscos é um monumento arquitetônico comemorativo típico e criado durante o antigo Egito. Portanto, para uma identificação e nomeação das obras é importante obter um monumento que obtenha as identificações das obras, como por exemplo, o engenheiro responsável, a data da inauguração, entre outros.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para a conclusão do processo é dia 31-07-2024.

4.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

4.3. Justificativa de prioridade

A prioridade na contratação é alta, pois estão chegando ao fim algumas obras e precisam ser inauguradas, então, é necessário rapidez na contratação da empresa para a construção dos obeliscos.

4.4. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretário Municipal de Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Edguimar Antonio Vasconcelos

Matrícula: 17852

Cargo/Função: Secretário Municipal de Infraestrutura

Uruaçu (GO), 27 de junho de 2024.

EDGUIMAR ANTONIO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Infraestrutura